

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

<b>DEP. REQUISITANTE</b>	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>OBJETO</b>	Aquisição de café, torrado e moído, para atender as necessidades do CRAS, CREAS, Secretaria Municipal de Assistência Social e Casa de velório do Município de Lagoa da Confusão-TO
<b>VALOR TOTAL PRÉVIO</b>	R\$40.200,00

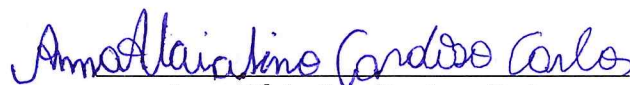
**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela sua gestora que ao final subscreve, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações constantes no processo de Aquisição de café, torrado e moído, para atender as necessidades do CRAS, CREAS, Secretaria Municipal de Assistência Social e Casa de velório do Município de Lagoa da Confusão-TO, venho por meio deste termo autorizar o prosseguimento da contratação.

Finalmente, com base nas análises realizadas pela Diretoria de Compras da Secretaria e ainda as informações da Secretaria Municipal de Planejamento e demais setores envolvidos, considerando a adequação às normativas legais vigentes, manifesto minha autorização para que o processo seja encaminhado aos agentes de contratação da equipe de apoio de Lagoa da Confusão para elaboração dos documentos pertinentes a Aquisição de café, torrado e moído, para atender as necessidades do CRAS, CREAS, Secretaria Municipal de Assistência Social e Casa de velório do Município de Lagoa da Confusão-TO

Ressalto que esta autorização não exime a observância rigorosa dos procedimentos legais, éticos e técnicos, garantindo a transparência e a eficiência na contratação.

Este termo de autorização é parte integrante do processo de contratação e deve ser arquivado juntamente aos demais documentos relacionados.

Lagoa da Confusão – TO, 16 de janeiro de 2026



**Anna Flávia Lino Cardoso Carlos**  
Secretária Municipal de Assistência Social

## DESPACHO - AUTORIZAÇÃO

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Objeto da Demanda:** Aquisição de café, torrado e moído, para atender as necessidades do CRAS, CREAS, e Secretaria Municipal de Assistência Social e Casa de velório do Município de Lagoa da Confusão-TO

Ante a solicitação da Secretaria/Departamento acima mencionado, considerando as informações da solicitação, e principalmente a informação acerca da disponibilidade financeira, adequação orçamentária e a necessidade da administração municipal, **AUTORIZO!** a instauração de processo administrativo com a remessa dos autos ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município para realizar a contratação mais vantajosa à administração pública nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). A aquisição de café visa a atender à necessidade de suprir a demanda de consumo do CRAS, CREAS, e secretaria municipal de Assistência Social e Casa de velório do Município de Lagoa da Confusão-TO. O item é essencial para o fornecimento de café, que se faz necessário para atender ao consumo de visitantes, autoridades e dos servidores. O consumo diário de café, de acordo com trabalho constante na página eletrônica do Inmetro (<http://www.inmetro.gov.br/consumidor/produtos/cafe2.asp>), faz com que o cérebro permaneça mais atento e capaz para as atividades intelectuais diárias, além de estimular a atenção, memória e concentração, contribuindo, ainda, para diminuir a incidência de apatia e depressão.

Concluídos os trabalhos retornem os autos para apreciação e adjudicação do objeto pretendido, nos termos do art. 71, inciso IV, § 4º c/c Art. 6, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lagoa da Confusão - TO, 16/01/2023.



ANNA FLÁVIA LINO CARDOSO CARLOS  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

<sup>1</sup> Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VIII - autorização da autoridade competente.